



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 199/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, SALA 3, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 143/2021, exarado no Processo nº 0019906-7/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no ITEC, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda. – CNPJ 20.835.176/0001-70.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de agosto de 2021.